

EDITAL Nº12/2021

COMUNICADO Nº2/2021

PRORROGAÇÃO PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A **Comissão Organizadora do Processo de Inscrição**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 7, de 1º de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº8, de 2 de fevereiro de 2021 e CONSIDERANDO:

- I – O resultado da Análise Documental, nos termos da 1ª Convocação publicada em **9/03/2021** no site Institucional <http://www.fha.mg.gov.br/pagina/processo-seletivo/edital-122021>, no que se refere à Análise de documentos (2ª Etapa do Processo de Inscrição) dos candidatos **inscritos sob o nº 110, 111, 43, 70, 81 e 49, respectivamente Código das Funções nº 3,5 e 2.**
- II – A comissão encaminhou ao candidato, via e-mail Parecer contendo a Análise de documentos em data de **10/03/2021**;

RESOLVE:

I - prorrogar o prazo de interposição de recurso, de que trata a Análise de Documentos (2ª Etapa do Processo de Inscrição), nos termos que se segue abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
1. Interposição de Recurso – Análise de documentos – 1ª Instância	Até às 17 horas do dia 12/03/2021	recurso.convocacao@fha.mg.gov.br

Permanecem inalteradas as demais normas do Edital.

Ibirité, 10 de março de 2021.

A Comissão.